



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.548, DE 28 DE OUTUBRO DE 2002.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.943, de 23 de outubro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 3.943, de 23 de outubro de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS

1301-0824300271.098 – Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente – Abrigo – Contrapartida do Município
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (682).....R\$ 4.800,00
SOMA.....R\$ 4.800,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência

9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência
9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (572).....R\$ 4.800,00
SOMA.....R\$ 4.800,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 28 de outubro de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"